ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 012, de 22 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que será realizada a Segunda Sessão Ordinária nesta data, conforme Portaria 10/2019 do dia 15 de Fevereiro de 2019, motivo pelo qual fica impossibilitado a realização da Terceira Sessão Ordinária do dia 25/02/2019, transferindo a mesma para o dia 28/02/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica ADIADA a Terceira Sessão Ordinária 25/02/2019, para o dia 28/02/2019, as 19h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de Fevereiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 22 de Fevereiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente